

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1704 de 29/12/05

DECRETO Nº 11.993/05
de 28 de dezembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 20.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	7.000,00
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro
de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

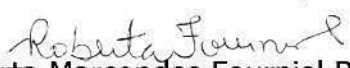


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos